Práticas de qualidade na educação pré-escolar

Após vários anos de implementação do PEBI, das visitas de monitorização e da análise das evidências de aprendizagem tem-se verificado que as práticas são transmissivas e centradas no docente.

No âmbito das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (OCEPE), documento curricular normativo para a construção e gestão do currículo, consideram-se **Práticas de qualidade em educação pré-escolar** as que se encontram baseadas nos fundamentos e princípios educativos da pedagogia para a infância preconizados nas OCEPE:

1. **Desenvolvimento e aprendizagem são indissociáveis e estão intimamente interligados**; partindo o que já sabe e é capaz de fazer, a criança constrói, organiza e relaciona novos sentidos sobre si própria e o mundo que a rodeia. Este processo resulta das experiências proporcionadas por contextos, por interações que são estabelecidas com pessoas, objetos e representações, constituindo oportunidades de aprendizagem que contribuem para o desenvolvimento da criança.
2. **Reconhecimento da criança como sujeito e agente do processo educativo**; reconhecer à criança a capacidade de construir o seu desenvolvimento e aprendizagem significa partir das suas experiências e valorizar os seus saberes e competências únicas, de modo a que possa desenvolver todas as suas potencialidades. O educador garante à criança os direitos de cidadania reconhecidos pela Convenção dos Direitos da Criança se lhe der oportunidade de ter um papel ativo no seu desenvolvimento e aprendizagem, de ser escutada e de participar nas decisões relativas ao processo educativo.
3. **Exigência de resposta a todas as crianças;** todas as crianças participam na vida do grupo e a inclusão de todas implica a adoção de práticas pedagógicas diferenciadas que respondam às características individuais e atendam às suas diferenças, apoiando as suas aprendizagens e progressos.
4. **Construção articulada do saber;** o desenvolvimento e a aprendizagem processam-se de forma holística (as dimensões cognitivas, sociais, culturais, físicas e emocionais interligam-se e atuam em conjunto). O educador reconhece o brincar como o meio privilegiado de aprendizagem que leva ao desenvolvimento das competências transversais de todas as áreas de conteúdo e estimula o brincar através de materiais diversificados, apoiando as escolhas, explorações e descobertas das crianças. Cria as condições para que a criança tome consciência progressiva de como realiza o seu processo de aprendizagem (o que aprende, como aprende, como ultrapassa as dificuldades).

O que nos dizem as OCEPE sobre a sensibilização a uma língua estrangeira:

- ser situada no contexto específico em que a criança se encontra;
- partir das propostas, interesses e preferências das crianças;
- adotar uma abordagem lúdica e informal;
- ter em conta os princípios e as metodologias expressos nas Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar;
- integrar-se de forma natural nas rotinas pedagógicas do jardim de infância;

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
Direção-Geral da Educação ■ Av. 24 de Julho, 140 - 1399-025 Lisboa - Portugal
Telef.: +(351) 21 393 45 00 - Fax: +(351) 21 393 46 95 ■ Email: dge@dge.mec.pt Internet: www.dge.mec.pt

- articular-se com as diferentes áreas e domínios, numa perspetiva holística do currículo e tendo em conta o caráter globalizante de que se revestem as aprendizagens nestas idades.

Assim, as práticas de qualidade devem salientar:

- A escuta da criança e a inclusão das suas opiniões e iniciativas, por exemplo, no planeamento de atividades, no desenvolvimento de projetos e na avaliação;
- As produções das crianças, em detrimento de fichas com desenhos estereotipados;
- Registos individuais e de grupo, por exemplo, álbuns, coletâneas, livros, posters que evidenciem o desenvolvimento de projetos, o progresso das aprendizagens, bem como o que as crianças pensam, disseram, já aprenderam e querem saber;
- Interações positivas adulto/criança que transmitam confiança e promovam aprendizagem;
- Atividades que decorrem de forma natural, integradas nas rotinas, sendo o educador de infância o interlocutor principal;
- A articulação de conteúdos e a perspetiva holística da aprendizagem.

Em conclusão,

A Implementação do PEBI:

Consiste	Não consiste
Na participação ativa da criança no planeamento e na tomada de decisões. O planeamento é negociação e é flexível, traduz o pensamento de um grupo.	Numa sequência de sessões planeadas sobre temas pré-concebidos pelo adulto: as estações do ano, as cores, os animais, os números, o dia da Mãe, o Natal, etc.
Na produção de materiais e recursos pelas crianças, por exemplo, jogos, dicionários, registos vários, etc.	Na realização de fichas com desenhos estereotipados.
Na realização de projetos e atividades escutando as crianças (o que quer fazer e como quer fazer).	Na realização de atividades por temas, da iniciativa do adulto, sem a escuta da criança, resultante de um planeamento rígido realizado pelos adultos.
Em ter o educador de infância como interlocutor principal na interação em língua inglesa com as crianças, sendo o professor de inglês o seu apoio nesse domínio comunicativo.	Em aulas de inglês ou sessões formais dinamizadas pelo professor de inglês.
Na integração na rotina pedagógica das interações criança/s e adulto em língua inglesa de uma forma natural.	Na criação de momentos ou dias específicos do dia para a aprendizagem do Inglês.
Na diversidade de interações em língua inglesa: individual, em pares ou pequeno grupo.	Em interações em língua inglesa onde predomina o grande grupo.
Em 5 horas semanais por grupo de crianças onde a educadora interage em língua inglesa com as crianças durante as rotinas do jardim de infância e na realização de atividades e projetos.	Apenas na hora semanal de apoio da professora de Inglês a cada grupo de crianças.
Na interação diária da educadora em língua inglesa com as crianças, sem recurso à tradução direta.	Na interação diária da educadora em língua inglesa com as crianças, com recurso à tradução direta.

Lisboa, setembro 2025

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO
Direção-Geral da Educação ■ Av. 24 de Julho, 140 - 1399-025 Lisboa - Portugal
Telef.: +(351) 21 393 45 00 - Fax: +(351) 21 393 46 95 ■ Email: dge@dge.mec.pt Internet: www.dge.mec.pt